

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
OFI.NII.022019.5327

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. RENATO MIRANDA CARVALHO
SECEX – SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566
BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

A/C: JOÃO MARCOS MATTOS MARIANO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
SAUN – QUADRA 5 – LOTE C – CENTRO EMPRESARIAL CNC – BLOCO C, 15º ANDAR
BRASÍLIA/DF
CEP 70.040-250

***Ref.:** Apresenta resposta a validação/pendências do lote 026 recebida em 07 de janeiro de 2019.*

Prezada Senhora,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar devolutiva ao resultado da validação e apontamento de pendências do lote 026, em atendimento ao ofício enviado pela CTOS em 07 de janeiro de 2019.

Fazemos referência ao trabalho que está em desenvolvimento no âmbito do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (**Cadastro**) previsto nas Cláusulas 19 a 30 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Em resposta ao subitem (1) do item 4.1 da Nota Técnica 2338, referente a 1 caso de Responsável familiar que não possui inscrição na base de CPFs (número não preenchido ou inconsistente), a pendência de preenchimento em relação ao campo 2.2.22.1 (CPF) não foi resolvido, devido ao não fornecimento da informação pelo responsável. A tratativa comprovando a situação pode ser consultada no Anexo II.

Em resposta ao subitem (4) do item 4.1 da Nota Técnica 2338, referente aos 57 casos de Responsáveis familiares retidos por divergência no Nome e/ou Data de Nascimento, todas as pendências de preenchimento em relação aos campos P (campo correspondente ao Nome no banco de Cadastro Integrado) e 2.2.10.1.a (Data de Nascimento) foram resolvidas. Estes Cadastros ajustados podem ser consultados através do Documento Anexo I.

Em resposta ao subitem (1) do item 4.3 da Nota Técnica 2338, referente aos 146 casos de Membros familiares que não possuem inscrição na base de CPFs (número não preenchido ou inconsistente), tem-se as seguintes situações:

- 5 casos de pendências de preenchimento em relação aos campos 2.2.22.1 (CPF) foram resolvidos. Os Cadastros ajustados podem ser consultados através do Documento Anexo I.
- 3 casos não foram resolvidos devido a não localização das pessoas via contato telefônico ou não fornecimento da informação pelo responsável. As tratativas comprovando as tentativas de localização podem ser consultadas no Anexo II.
- 138 casos não foram alterados, pois se tratam de membros familiares para os quais não foram fornecidos dados de CPF, apesar das solicitações. Tendo em vista que a obrigatoriedade de fornecimento de CPF está vinculada apenas ao Responsável pelo cadastro (Deliberação nº 39, de 13 de dezembro de 2016), estes casos são considerados.

Em resposta ao subitem (2) dos itens 4.3 da Nota Técnica 2338, referente aos 13 casos de Membros familiares retidos por ausência de Data de Nascimento e/ou Nome da Mãe, tem-se as seguintes situações:

- 11 casos de pendências de preenchimento em relação aos campos 2.2.10.1.a (Data de Nascimento) e/ou 2.2.21.1.a (Nome da Mãe) foram resolvidas. Estes Cadastros ajustados podem ser consultados através do Documento Anexo I.
- 2 casos não foram resolvidos devido a não localização das pessoas via contato telefônico. As tratativas comprovando as tentativas de localização podem ser consultadas no Anexo II.

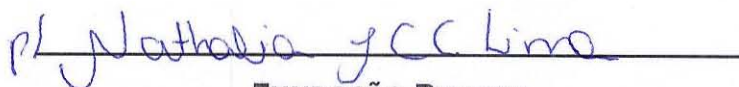
Em resposta ao subitem (4) do item 4.3 da Nota Técnica 2338, referente aos 433 casos de Membros familiares retidos por divergência no Nome, Data de Nascimento e/ou Nome da Mãe, tem-se as seguintes situações:

- 332 casos de divergência de pendências de preenchimento em relação aos campos P (campo correspondente ao Nome no banco de Cadastro Integrado), 2.2.10.1.a (Data de Nascimento) e/ou 2.2.21.1.a (Nome da Mãe) foram resolvidas. Estes Cadastros ajustados podem ser consultados através do Documento Anexo I.
- 3 casos não foram resolvidos devido a não localização das pessoas via contato telefônico. As tratativas comprovando as tentativas de localização podem ser consultadas no Anexo II.
- 98 casos não foram alterados devido aos campos P (campo correspondente ao Nome no banco de Cadastro Integrado), 2.2.10.1.a (Data de Nascimento) e 2.2.21.1.a (Nome da Mãe) estarem preenchidos na base do cadastro integrado e não haver indicação de alteração quando comparados aos dados da Receita Federal.

Todas as correções realizadas podem ser consultadas no documento Anexo I - Cadastros do Lote 026 Corrigidos.xls.

A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

LUCAS DE MATOS SARDINHA PINTO

GESTOR DO CADASTRO

ANEXO I – Anexo I - Cadastros do Lote 026 Corrigidos

ANEXO II – Tratativas do Lote 026